



LEI Nº 1.510/88

de 2 de dezembro de 1988

"Autoriza a abertura de Crédito Especial e contém outras providências".

O Fovo do Município de Santa Rita do Sapucaí, por seus representantes decretou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício um Crédito Especial no valor de Cr\$ 646.000,00 (seicentos e quarenta e seis mil cruzados) em favor do Hospital Antônio Moreira da Costa.

Art. 2º - Destina-se a referida importância ao pagamento de despesas com filmes radiológicos, assistência do técnico e revelador e grade da mesa buk para o R. X. do Hospital, para que o mesmo pudesse funcionar para atendimento de urgência.

Art. 3º - Como recursos a abertura do Crédito Especial autorizado no art. 1º da presente Lei, fica anulado pelo Excesso de Arrecadação a importância de Cr\$ 646.000,00 (seicentos e quarenta e seis mil cruzados).

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, entra esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí, 2 de dezembro de 1988.

Dr. PAULO FREDERICO TOLEDO
- Pref. Municipal -

RUBENS FRANCISCO CARVALHO
- Secretário -